



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ao sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte, via digital, sistema "google meet", reuniram-se os conselheiros do Departamento Acadêmico de Administração. Estiveram presentes os professores: Antônio Nogueira Neto, Ana Paula Wendt Menegol, Aparecida Magali Gabriel Teixeira, Clayton Pereira Gonçalves, Edilson Valjão Bianor de Arruda, Emerson Roberto de Araújo Pessoa, Francisco Emanuel Silveira, Isaac Costa Araújo Filho, Luciana Teixeira, Jomilson Queiros de Jesus e Ronie Peterson Silvestre, e a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira. Os professores José Kennedy Lopes Silva e Ana Cláudia Venturin da Costa estão afastados para capacitação de doutorado. E o professor Alexandre de Freitas Carneiro encontra-se em período de férias. O professor Ronie Peterson Silvestre, chefe do departamento, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Não houve informes dos professores. Sendo assim, passou-se aos informes do departamento. **1)** Informado pela secretária do departamento, Rosemeire, referente a processos recebidos via SEI para ciência de todos servidores do setor: 1.1) A reitoria encaminhou um comunicado a respeito do estágio probatório de que, obedecendo a Nota Técnica 15187/2019/ME, será interrompido a contagem do estágio probatório no período que o servidor se encontrar afastado para tratamento de saúde. 1.2) A Reitoria encaminhou um comunicado a respeito da IN28, de 25/03//2020, do Ministério da Economia, que veda o cancelamento, prorrogação ou alteração de férias, nesse período de pandemia da COVID-19, dos servidores que encontram-se exercendo atividade remota. 1.3) A Pro-Reitoria de Administração encaminhou um despacho aos *campus* respeito das restrições orçamentárias que suspende das contratações de servidores efetivos, servidores temporários e contratação de bolsistas (estagiários administrativos) neste período Pandemia da Covid 19. Finalizando o informe, comunicou que todos os processos que chegam para ciência de todos servidores estão sendo enviado em seus e-mails institucionais e estão disponíveis no SEI para acesso. **2)** O professor Ronie, deu os seguintes informes referente a última reunião do CONSEC, no dia 03/07/2020: 1.1 Foi informado que para a próxima seleção de ingresso de acadêmicos acontecerá da seguinte forma: primeiro pela nota do ENEM como de costume e haverá um outro edital para as vagas remanescentes, se houverem, como outra forma de seleção que será a média das notas do Ensino Médio. 2.2 Foi aconselhado pela Direção que seja oferecido cursos de extensão pelos departamentos. 2.3 Projeto de extensão deve ser inserido SIGAA e tramitado no departamento normalmente para aprovação, mas não deverá ser tramitado reunião do CONSEC. 2.4 A Direção está realizando uma pesquisa com os alunos a respeito da inclusão digital na UNIR, já foi realizada uma pesquisa geral por uma comissão nomeada em Porto Velho que apresentou um relatório na última reunião do CONSUN, mas que cada campus realizará a sua pesquisa. Foi encaminhado via e-mail o formulário de pesquisa para os alunos que deverão responder até o dia 15/07/2020. **3)** O departamento recebeu e respondeu o formulário do CENSO 2019 para conferência e devidas alterações. Em seguindo passou aos itens da pauta: **1 - Plano de ação da criação do curso de pós graduação do DEAD: Questionário de consulta pública. Processo SEI: 999119658.000033/2020-91:** O professor Clayton relatou os trabalhos feitos pela comissão e a possibilidade de oferta de dois cursos, sendo eles "Curso de Estratégica de Negócios" e "Curso de Gestão Pública", cursos terão capacidade de envolver todos os professores do curso. E apresentou o Relatório Final do Plano de Ação, conforme O.S. Nº 8/2020/DAA/VHA, para criação do curso de especialização, no qual as ações consistem nas etapas. Sendo elas: Etapa 1 - Consulta pública à comunidade acadêmica e sociedade em geral a ser realizada pelo departamento acadêmico de Administração, por meio do questionário de pesquisa elaborado pela comissão. Etapa 2: Tabulação e análise dos dados levantados a ser realizado pela comissão pelo prazo de 30 dias. Etapa 3: Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso a

ser elaborado pela comissão pelo prazo de 120 dias. Etapa 4: Encaminhamento do PPC para aprovação nas instâncias pertinentes. Os conselheiros analisaram o Plano de Ação apresentado e aprovaram por unanimidade. Foi ainda incluído na Comissão de Criação de Curso de Especialização a servidora técnica Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira e definido o professor Clayton Pereira Gonçalves como presidente da comissão, analisado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2 - Plano de atividade docente de 2020.** Interessado: Professor Alexandre de Freitas Carneiro. Foi discutido pelos conselheiros a retirada de pauta o item para averiguação da situação da lotação do professor Alexandre de Freitas Carneiro que se encontra a disposição da Direção do *campus*. Os conselheiros foram FAVORÁVEIS por unanimidade na votação da retirada de pauta. A reunião iniciou às 14h30min e encerrou às 16h12min .Nada mais havendo a tratar, eu, Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **RONIE PETERSON SILVESTRE, Chefe de Departamento**, em 08/07/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Docente**, em 08/07/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 08/07/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO NOGUEIRA NETO, Docente**, em 08/07/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Docente**, em 08/07/2020, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON VALJÃO BIANOR DE ARRUDA, Docente**, em 08/07/2020, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOMILSON QUEIROS DE JESUS, Docente**, em 09/07/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Docente**, em 14/07/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA, Docente**, em 06/08/2020, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EMANOEL SILVEIRA, Docente**, em 01/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO, Docente**, em 14/09/2020,



às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL, Docente**, em 14/09/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0453030** e o código CRC **86A7EA94**.